



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Volume N° 119  
Proc N° 14446 123

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
<b>Projeto:</b> SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Período:</b> NOVEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº 452.319.568-48, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **NOVEMBRO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 2.322,21
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 19.280,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 19.280,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao convenio	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 23.322,21
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitam com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) Conforme nota explicativa da entidade, devido o repasse público ter ocorrido em 30/11/2023, a entidade possui um saldo de R\$ 23.322,21 (vinte e três mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte um centavos), referente a despesa com manutenção, no valor de R\$ 2.872,21 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), a mesma não foi executada pois a descrição do item no plano de trabalho e cronograma de desembolso está genérica, dificultando a análise. Referente a despesa com alimentos no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), despesa com material pedagógico no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e os valores de R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais) referente a recursos próprios alocados no dia 08/11/2023 para pagamento das despesas, os valores que deveriam ser pagos a fornecedores e reembolsados pela entidade no período, não foram utilizados, os mesmos serão utilizados no período seguinte; g) A entidade apresentou o documento auxiliar da NFS-e para comprovação fiscal das despesas, esse documento é padrão Nacional; j) Até o momento a Secretaria Gestora não publicou a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria; k) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

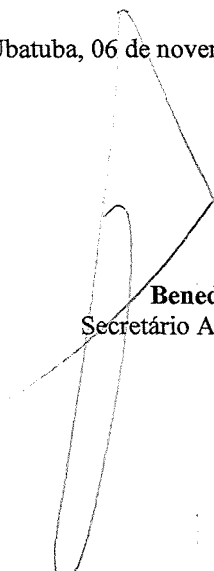
Capital do Surf


Folha N°	120
Proc. N°	14446 / 23

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2023**, entregue no dia 14 de dezembro de 2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso público no valor de R\$ 23.322,21 (vinte e três mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que apresente a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria, e notifique a entidade a adequar o item despesa com manutenção no plano de trabalho e cronograma de desembolso, e apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 06 de novembro de 2023.

  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Forma N° 121  
Proc N° 14606 123

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e n° 3 – Antônio Celso Dutra	84	R\$ 1.039,50	Oficina de música – novembro/23	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1152 – Erika Lunardi Longo	86	R\$ 2.920,00	Coordenadora técnica – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 17 – Patrícia Miranda Vertoni	88	R\$ 1.800,00	Admin. Novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 25 – Paola Luchini	90	R\$ 1.080,00	Assistente Social – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 24 – Paola Luchini	92	R\$ 1.080,00	Fortalecimento de vínculo – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 12 – Daniel Luís dos Santos	94	R\$ 500,00	Aula de dança – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 6 – Rubens Augusto da Rocha	96	R\$ 810,00	Oficina de Jiu-jitsu – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 32 - Franceline Alves dos Reis	98	R\$ 1.220,00	Oficina de arte – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 21 - Gleice Pereira Bento	100	R\$ 396,00	Oficina de teatro – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 08 – Thibni Abreu Souza	102	R\$ 445,50	Oficina de violão – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 11 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	104	R\$ 2.160,00	Aulas de informática – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 31 - Aline Santos Campos	106	R\$ 1.299,00	Oficina de ballet – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 33 - Aline Santos Campos	108	R\$ 540,00	Oficina de Capoeira – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 18 – Andrea Duque Guimarães Rodrigues	110	R\$ 1.080,00	Coordenação pedagógica - novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 3 – Ana Carolina Menks de Andrade	112	R\$ 1.200,00	Oficina de conhecimento – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 19 – Maria Aparecida da Silva	114	R\$ 900,00	Serviços Gerais – novembro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 8 – Marcio de Souza e Silva	116	R\$ 810,00	Oficina de Yoga – novembro/23	Sim